



**Escola de Ensino Médio  
do Campo Paulo Freire**



**SELEÇÃO PÚBLICA DE PROFESSORES PARA ATENDER NECESSIDADES TEMPORÁRIAS  
DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO**

**ANEXO VI A QUE SE REFERE O EDITAL Nº 006/2022 - SEDUC/CE, DE 22 DE ABRIL DE  
2022, PRORROGADO PELO EDITAL 003/2023, PUBLICADO EM 26/04/2023.**

**Portaria Nº 02/ 2024 - EEM Paulo Freire**

O Diretor Escolar da Escola de Ensino Médio Profissional do Campo Paulo Freire, INEP: 23273666, no uso de suas atribuições legais e CONSIDERANDO carências existentes no quadro da unidade escolar, bem como o disposto no Edital Nº 006/2022 que foi prorrogado 003/2023/SEDUC de 04 de Março de 2024, RESOLVE:

Art. 1º Disciplinar Seleção Pública de professores para atender necessidades temporárias das escolas da rede pública estadual de ensino, na forma do Edital Nº 006//2022.

Art. 2º As carências existentes na Escola de Ensino Médio Profissional do Campo Paulo Freire são as constantes na tabela abaixo:

OFERTA	DISCIPLINA / COMPONENTE CURRICULAR	CARGA HORARIA SEMANAL
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	LINGUAGENS E SUAS TECNOLOGIAS	6H/A
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	MATEMÁTICA E SUAS TECNOLOGIAS	4H/A
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	CIÊNCIAS DA NATUREZA E SUAS TECNOLOGIAS	5H/A
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS-EJA	CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS APLICADAS	5H/A
1ª A; 1ª B; 2ª A; 2ª B ENSINO MÉDIO	HISTÓRIA	8H/A
1ªA ENSINO MÉDIO	GEOGRAFIA 1ªA	2H/A

Art. 3º Para execução da seleção normatizada por esta Portaria, ficam designados, conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes da Comissão Escolar:

- MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA
- ANTONIA JHARDANY DE LIMA SILVA
- FRANCISCA ELIENE ALVES DE SOUSA



## Escola de Ensino Médio do Campo Paulo Freire



Art. 4º Ficam designados, para a Banca de análise do Plano de Aula conforme o item 2.3 e 5.2.2 do Edital Nº 006/2022, os seguintes componentes:

- LUIZ WAGNER FERNANDES RAMOS
- MARIA SILVANA VIEIRA DE SOUSA

Art. 5º As inscrições da Seleção em questão serão realizadas de forma presencial, EEM Paulo Freire, Assentamento Salão, Mombaça-CE, a partir das 8h do dia 05/03/2024, encerrando-se no dia 08/03/2024 às 17h.

Art. 6º Para cada disciplina listada no art. 2º, ficam definidos os seguintes temas e os conteúdos para elaboração do Plano de Aula:

DISCIPLINA/COMPONENTE CURRICULAR	CONTEÚDO
LINGUAGENS - EJA	TIPOS DE LINGUAGEM
MATEMÁTICA - EJA	PORCENTAGEM
CIÊNCIA NATUREZA - EJA	ECOSSISTEMA TECNOLÓGICO
CIÊNCIAS HUMANAS - EJA	GLOBALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO
GEOGRAFIA - ENSINO MÉDIO	REVOLUÇÃO INDUSTRIAL
HISTÓRIA - ENSINO MÉDIO	FEUDALISMO

Art. 7º O cronograma de atividades será desenvolvido conforme tabela abaixo:

ATIVIDADE	DATA/HORÁRIO
Inscrição para Seleção Pública de Professores	A partir das 8h do dia 05/03/2024 até às 17h do dia 08/03/2024, de forma presencial na Escola.
Resultado da Solicitação de Inscrição	11/03/2024, no site da CREDE14
Recursos ao Resultado da Solicitação de Inscrição	De 0h até 23h59 do dia 12/03/2024, de forma remota, por meio do e-mail: eempaulofreire@escola.seduc.ce.gov.br
Resposta aos recursos de indeferimento de inscrição	13/03/2024, no site da Crede 14.



**Escola de Ensino Médio  
do Campo Paulo Freire**



Apresentação do Plano de Aula – Linguagens / Ciências da Natureza / Ciências Humanas / Matemática História / Geografia	A partir das 8h do dia 14/03/2024 até às 17h, de forma presencial na escola, conforme agendamento prévio.
Resultado da Primeira Etapa	15/03/2024, no site da Crede 14.
Análise de Currículos	15/03/2024
Resultado Preliminar da Seleção	20/03/2024, no site da Crede 14.
Recursos ao Resultado Preliminar	21/03/24, de forma remota, por meio do e-mail: eempaulofreire@escola.seduc.ce.gov.br
Resultado Final da Seleção	Dia 22/03/24, no site da crede 14 / SEDUC
Atendimento aos aprovados para lotação/contratação	Dia 23/03/24, presencial, na escola.

Art. 8º Os recursos previstos no item 11 do Edital nº 006/2022 serão recebidos de forma remota, por meio do e-mail [eempaulofreire@escola.seduc.ce.gov.br](mailto:eempaulofreire@escola.seduc.ce.gov.br).

Art. 9º Finda a Seleção e divulgado seu resultado final, a Escola, conforme cronograma acima, receberá os aprovados na Seleção para encaminhamento da contratação temporária e lotação nas carências mencionadas.

Art. 10º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão em conjunto com o Núcleo Gestor da Escola, ouvidas a Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação ou a Superintendência das Escolas de Fortaleza - CREDE/SEFOR, bem como a Coordenadoria de Gestão de Pessoas - COGEP/SEDUC.

Art. 11º Esta Portaria entra vigor nesta data, com efeitos vigentes até a data divulgação do Resultado Final da Seleção Pública em questão, conforme art. 6º

Mombaça, 04 de MARÇO de 2024

*Maria Silvana Vieira de Sousa*

Assinatura do(a) Diretor(a) Escolar

Maria Silvana Vieira de Sousa  
DIRETORA  
D.O.E Nº 173 14/08/2018 P15